

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA



ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

## LEI 2.527, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

### **AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA/MG A REALIZAR CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO AO ABRIGO DE VELHOS FREDERICO CORRÊA.**

O povo do município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Itapecerica/MG, autorizada a ceder um servidor ao “Abrigo de Velhos Frederico Correa”, instituição privada sem fins lucrativos.

Parágrafo único – A cessão será de 12 meses, podendo se renovar por iguais e sucessivos períodos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, aos 11 de abril de 2017.

  
**Wirley Rodrigues Reis**  
**Prefeito Municipal**

